



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2722

(19 DE AGOSTO DE 1997)

**Dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A REALIZAR OBRAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**. . . FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou,
e eu, PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES, na qualidade de Prefeito do
Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as
seguintes obras no Esporte Clube São Francisco, localizado no Município de Caieiras:**

- I - Fechamento lateral da quadra de futebol, com blocos de
cimento e colocação de esquadrias de ferro (basculantes) na parte superior;**
- II - Construção de dois vestiários;**
- III - Reforma das arquibancadas.**

**ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei,
correrão das verbas próprias, suplementadas se necessário.**

**ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 19 de Agosto de 1997.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-

**Registrada, nesta data, na Divisão de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de
Editais.**